



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



PROJETO DE LEI N° 026 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a denominação da ponte localizada na Vila do Cafarnaum no município de Faria Lemos/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIA LEMOS/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **“Ponte Prefeito Dr. Fernando de Souza Costa”** a ponte localizada na Vila do Cafarnaum, neste município de Faria Lemos.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Faria Lemos, por meio do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Faria Lemos, 12 de novembro de 2025.


Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
DATA 13/11/2025
ASS. Beatriz



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

JUSTIFICATIVA



Senhora Presidente

Senhores Vereadores

Cumprimentamos os ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa denominar a ponte localizada na Vila do Cafarnaum com o nome de “Prefeito Dr. Fernando de Souza Costa”, em justa homenagem a um cidadão que marcou, com sua trajetória, a história de Faria Lemos.

Dr. Fernando de Souza Costa nasceu em 30 de junho de 1933, na Fazenda do Cristal, no município de Faria Lemos/MG, filho de Olavo de Souza Costa e Zizi de Souza Costa.

Formou-se médico pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), exercendo a profissão com competência, dedicação e profundo senso de humanidade. Durante muitos anos, prestou relevantes serviços ao nosso município, sempre pautado pela ética, pela solidariedade e pelo compromisso em fazer o bem.

Casou-se, em 1977, com Helaine, com quem teve um filho, Olavo, construindo uma família exemplar.

Dr. Fernando era um homem alegre, otimista e apaixonado pela vida. Costumava amanhecer assobiando suas canções preferidas e cultivava sua própria playlist musical. Orgulhava-se de sua terra natal e gostava de relembrar as histórias de Faria Lemos com entusiasmo e carinho.

Tinha como lema pessoal a frase que repetia diariamente: “Eu levanto todos os dias para fazer o bem.” Essa simples, porém profunda expressão resume sua forma de viver, sempre disposto a servir, a ajudar e a espalhar bondade.

Amante do futebol e torcedor do Vasco da Gama, deixou saudades eternas ao falecer em 19 de outubro de 2012, sendo lembrado até hoje com carinho por todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Diante de sua história de vida exemplar, de sua dedicação à medicina e de sua contribuição ao desenvolvimento humano e social de nosso município, a homenagem proposta

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



é mais do que justa, é um reconhecimento público da gratidão e do respeito de Faria Lemos a este cidadão que tanto fez pelo próximo.

Assim, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração desta honrada Casa Legislativa, certos de que contará com o apoio e aprovação dos nobres vereadores.

Faria Lemos, 12 de novembro de 2025.


Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal